

33

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

LEI Nº 415, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1963

Abre crédito especial, cria e suplementa verbas no orçamento do exercício em curso.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

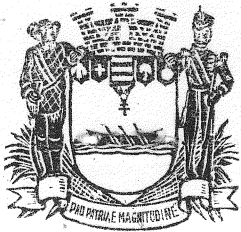
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta, e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade, na importância de R\$ 5.820.076,70 (CINCO MILHOES, OITOCENTOS E VINTE MIL, SETENTA E SEIS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), um crédito especial para atender aos seguintes encargos:

- a)-pagamento ao funcionário Lucas Marton, pela substituição ao Encarregado do Mercado, conforme Portaria nº 318, de 7 de julho de 1962 R\$ 9.700,00
- b)-adicional por tempo de serviço ao funcionário Antonio Marcionilo Pereira, referente aos meses de novembro e dezembro de 1962 R\$ 3.840,00
- c)-sexta-parte de vencimentos correspondente a 15 dias do mês de dezembro de 1962, a funcionária Zenaide de Castro R. Silva R\$ 1.955,00
- d)-ajustamento de Apólice nº 370764 de Seguro contra Acidentes do Trabalho do I.A.P.I., referente ao período de 15.3.62 a 14.3.63 R\$ 92.381,70
- e)-para pagamento ao pessoal fixo e variável do 13º salário mandado abonar pela Lei nº 353, de 14.II.63 R\$ 5.712.200,00

Art. 2º - Ficam suplementadas, na importância total de oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e dez centavos (R\$ 8.471.925,10), as seguintes verbas do orçamento do exercício em curso:

131/8.07.0 - Pessoal Fixo - I-Vencimentos	R\$	5.800,00
8.09.0 - Pessoal Fixo - I-Vencimentos	R\$	538.000,00
8.09.0 - Pessoal Fixo - III - Adicional	R\$	12.180,00
8.09.3 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
8.09.4 - Despesas Diversas - IV Telefone	R\$	80.000,00
8.12.0 - Pessoal Fixo - II - Sexta-parte vencimentos	R\$	500,10 -
221/8.89.0 - Pessoal Fixo - IV Substituições	R\$	10.200,00
241/8.85.3 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
251/8.61.0 - Pessoal Fixo - I-Vencimentos	R\$	225.900,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

(cont. da lei nº 415, de 6.12.63)

251/8.61.0	- Pessoal Fixo - III - Salário-Família ...	13.500,00
8.61.3	- Mat. de Consumo-II-Aquis.gasolina,etc...	600.000,00
8.63.2	- Material Permanente-Esgoto	100.000,00
8.63.3	- Material de Consumo - Água.....	450.000,00
8.63.3	- Material de Consumo-Esgoto.....	500.000,00
8.64.3	- Material de Consumo	350.000,00
261/8.81.0	- Pessoal Fixo - I - Vencimentos	100.400,00
271/8.88.2	- Material Permanente	1.900.000,00
8.88.4	- Despesas Diversas - I - Fornec.energ.etc	600.000,00
301/8.80.0	- Pessoal Fixo - I - Vencimentos.....	80.700,00
8.80.0	- Pessoal Fixo - III - Salário-Família ...	7.200,00
311/8.81.3	- Material de Consumo	100.000,00
321/8.82.0	- Pessoal Fixo - III - Salário-Família ...	1.800,00
8.82.4	- Despesas Diversas	900.000,00
331/8.89.3	- Material de Consumo	300.000,00
351/8.81.4	- Desp.Diversas-II-Reforma Calçamento,etc..	150.000,00
8.81.4	- Desp.Diversas- III - Obras Públicas, etc	300.000,00
431/8.33.0	- Pessoal Fixo-I-Venc.a)-Jardim Infância..	626.400,00
8.33.0	- Pessoal Fixo-I-Venc.b)-Curso Admissão...	253.300,00
461/8.34.0	- Pessoal Fixo - I - Vencimentos	93.600,00
8.34.0	- Pessoal Fixo - II - Adicional	2.173,30
8.34.0	- Pessoal Fixo - III - Sexta-parte venc...	271,70
941/8.99.4	- Despesas Diversas	50.000,00

Art. 3º - Fica criada, no orçamento em vigor a seguinte dotação na importância total de R\$ 100.400,00 (Cem mil e quatrocentos cruzeiros):

§ 2º - JARDINS PÚBLICOS

261/8.81.0 - Pessoal Fixo

Vencimento do encarregado... 100.400,00

Art. 4º - Para atender aos encargos desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as operações de crédito necessárias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 6 de dezembro de 1963

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de dezembro de 1963.

MANUEL MATTOS FILHO

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"